

PROJETO DE LEI ____/2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Nelson de Freitas, no Bairro Novo Horizonte, Ibatiba/ES, CEP 29.395-000, Rua esta destacada no mapa anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO EDEN FAUSTINO BERNADO, AOS (DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (10/12/2024))



LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO
Vereador

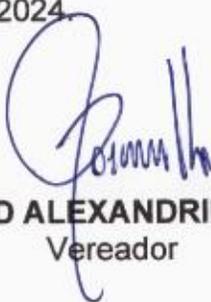


JUSTIFICATIVA

Nelson de Freitas, nascido em Ibatiba/ES, na data de 20/08/1937, filho de Mercês Honório Florindo e Amélia Vicência de Jesus. Casado com a Professora Leopoldina Almeida de Freitas, com a qual constitui família e foi pai de 08 filhos, Gessonias, Edmar, Ilza, Edmilson, Débora, Solange, Ezequiel e Necilene Almeida de Freitas, os quais residem neste Município contribuindo para o crescimento da Terra dos Tropeiros. Laborou como mestre de obras, participando da construção do Posto da Polícia Rodoviária Federal, localizada às margens da BR 262, bem como contribuindo para a construção da referida BR. Ainda, Nelson de Freitas, participou da edificação de inúmeras residências neste Município e Comarca de Ibatiba/ES. Membro regular da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Faleceu na data de 29/10/2001.

Ibatiba/ES, 10 de dezembro de 2024.



LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO
Vereador



Ver outros lugares como esse



Gonçalves e Ambrósio mercearia

Milly



R. 3



Transporte

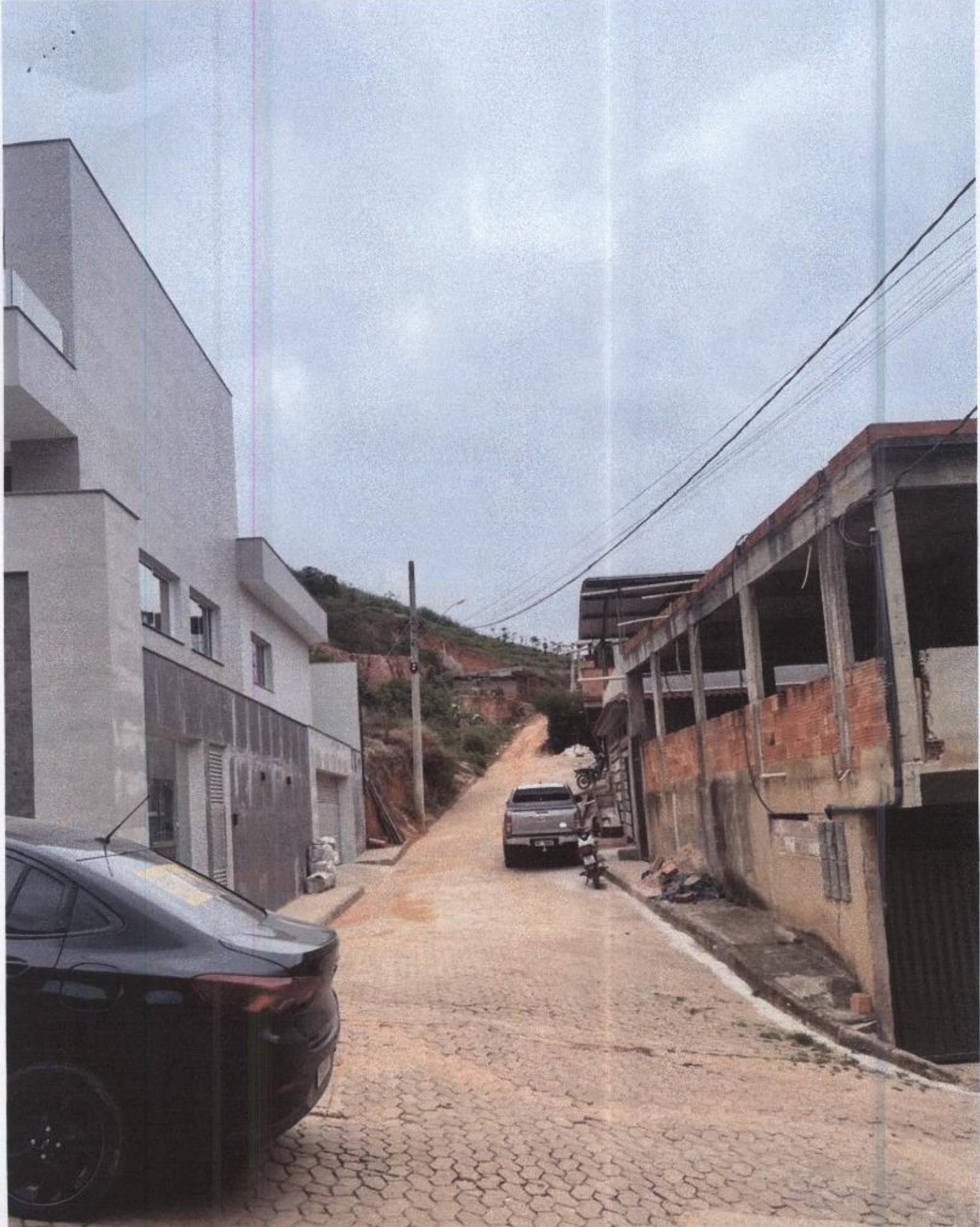
R. Manoel da Silveira

Nelson de Freitas

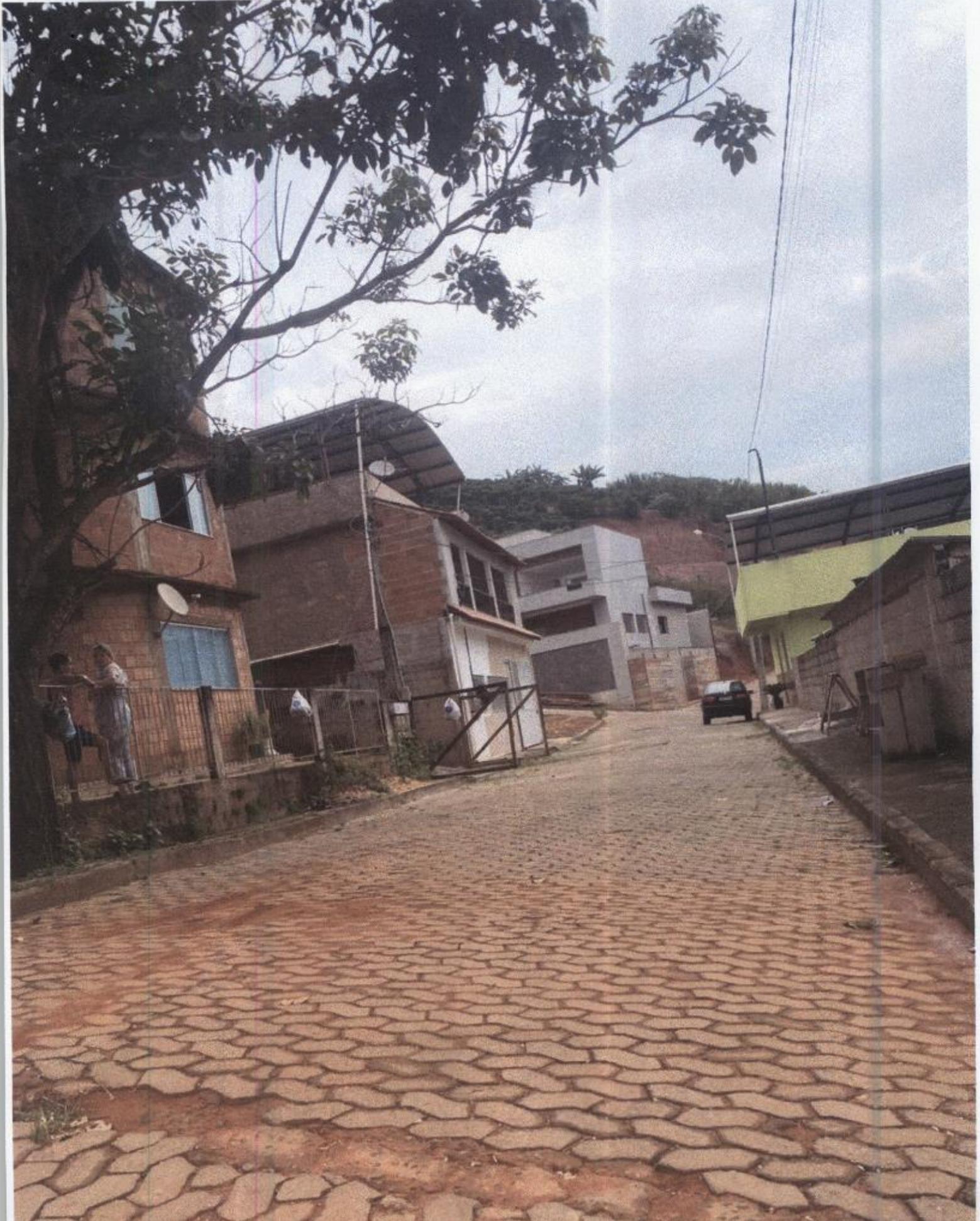




Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003800320034003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA** em 10/12/2024 16:51

Checksum: **560C999663B299A221DA3F435DA4555D31560AB25CB51FED7FDAE8D76426DB34**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.